

LEI N.º 1.838, DE 05 DE ABRIL DE 1991.

"Muda denominação da atual Rua Joaquim para Rua Samuel Soares, no Bairro Jardim Alvorada"

Autor: Vereador ANTONIO CARDOSO TAVOES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Passa a denominar-se Rua Samuel Soares, a atual Rua Joaquim, localizada no Bairro Jardim Alvorada, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 05 DE ABRIL DE 1991.

PROJETO N.º 68 / 90.

Antonio Cardoso Tavoies

Publicado 10 / 04 / 91.

Jornal de Hoje